



**Prefeitura Municipal**  
*Comissão de Licitações e Contratos*



<b>DE:</b>	Prefeitura Municipal de Itarema
<b>PARA:</b>	ESCRITA
<b>SOLICITANTE:</b>	Francisca Neuza da Cunha Martinez

<b>TÍTULO DA MATÉRIA:</b>	Extrato
<b>VEICULAR DIA:</b>	08/02/2018
<b>JORNAIS:</b>	DOU / DOE / DIÁRIO DO NORDESTE

<b>FATURAR PELA SECRETARIA:</b>	SECRETARIA DE CULTURA
---------------------------------	-----------------------

Autorizamos a publicação da matéria acima listada no dia e jornais especificados.

Itarema-Ceará, 06 de Fevereiro de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA**, Praça Nossa Senhora de Fátima, 48, Centro, CEP: 62.590-000, Itarema, Ceará, CNPJ nº 07.663.941/0001-54. **CONTRATANTE:** Secretaria de Cultura. **CONTRATADA:** D K MONTEIRO COELHO PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME - DANY EVENTOS, CNPJ: 21.541.550/0001-98, Rua Nen Barroso, 06, Centro, Tururu, Ceará. **CLEANE CASTRO OLIVEIRA ME - CC EVENTO**, CNPJ: 24.361.443/0001-76, Rua Nossa Senhora das Graças, 23, Bela Vista, Alcântaras, Ceará. **GILLIARD MARQUES DA COSTA - GYLLYNET**, CNPJ: 17.400.242/0001-75, Rua Monsenhor Furtado, 470 - Centro - Meruoca, Ceará. **HORLAN BRITO BERTOLDO ME - HB LOCAÇÕES EVENTOS E CONSTRUÇÕES**, CNPJ: 04.011.796/0001-39, Rua Agripio Teodoro Soares, 227, Centro, Reriutaba, Ceará. **M R M BARROS ME - MAX SERVIÇOS**, CNPJ: 17.527.978/0001-09, Avenida José Carvalho de Aragão, 303, Sala A, Alto da Boa Vista, Ipu, Ceará. **REPRESENTANTES:** Paulo Henrique de Araújo Filho; Cleane Castro Oliveira; Gilliard Marques da Costa; Horlan Brito Bertoldo; Max Rennan Miranda Barros. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **PROCESSO DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 2018.01.04.001, Ata de Registro de Preços nº 2018.01.04.001. Processo de Carona nº 001/2018. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO, PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS FESTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, DESPORTO, CULTURA E LAZER DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ/CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 540.800,00 (Quinhentos e Quarenta Mil e Oitocentos Reais). **VALIDADE DO CONTRATO:** 31 de Dezembro de 2018. **ORIGEM DOS RECURSOS / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Prefeitura Municipal de Itarema**

Praça Nossa Senhora de Fátima, 48 – Centro – CEP 62.590-000 – Itarema – CE  
Fone: (0xx88) 3667.1133 – Fax: (0xx88) 3667-1340



**Prefeitura Municipal**  
*Comissão de Licitações e Contratos*



0701.13.392.0243.2.040.0000. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de Fevereiro de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Francisco José de Vasconcelos (SECRETÁRIO DE CULTURA); Paulo Henrique de Araújo Filho (D K MONTEIRO COELHO PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME - DANY EVENTOS); Cleane Castro Oliveira (CLEANE CASTRO OLIVEIRA ME - CC EVENTO); Gilliard Marques da Costa (GILLIARD MARQUES DA COSTA - GYLLYNET); Horlan Brito Bertoldo (HORLAN BRITO BERTOLDO ME - HB LOCAÇÕES EVENTOS E CONSTRUÇÕES); Max Rennan Miranda Barros (M R M BARROS ME - MAX SERVIÇOS). Francisca Neuza da Cunha Martinez - Presidente da Comissão de Licitação.

**Prefeitura Municipal de Itarema**

Praça Nossa Senhora de Fátima, 48 - Centro - CEP 62.590-000 - Itarema - CE  
Fone: (0xx88) 3667.1133 - Fax: (0xx88) 3667-1340





Bairro: Varjota, Fortaleza - CE, CEP: 60.160-240 inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 06.237.592/0001-46, VENCEDORA no VALOR TOTAL de R\$ 394.450,77 (Trezentos e Noventa e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais e Setenta e Sete Centavos). ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

Iracema-CE, 6 de fevereiro de 2018.  
FRANCISCO SOLON MAGALHÃES  
Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.02.05.01**

A Comissão Central de licitação da Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, na Prefeitura Municipal, localizada na Av. Paulo Bastos, Nº 1.370, Centro, Irauçuba - CE, às 09h00min do dia 26 de fevereiro de 2018. Sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços Nº 2018.02.05.01, Tipo - Menor Preço, destinada a contratação de pessoa jurídica para executar os serviços de construção de açude no Distrito de Boa Vista do Caxitoré, no Município de Irauçuba-CE. Informações pelo fone (88) 3635-1133.

Irauçuba-CE, 6 de fevereiro de 2018.  
NEIRIVÂNIA TEIXEIRA TABOZA  
Presidente da Comissão Central de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.07.02/PE**

O Pregoeiro Oficial do Município de Itapipoca, torna público que se encontra a disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.07.02/PE, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de equipamentos e Material permanentes e de consumo para atender as necessidades das Unidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Itapipoca. Data de Cadastro das Propostas até o dia 23 de Fevereiro 2018 às 15h00min. Abertura das Propostas no dia 26 de Fevereiro de 2018, a partir das 17h00min, e a fase de Disputa de Lances no dia 27 de Fevereiro de 2018, a partir das 09h00min. Os horários referem-se ao horário de Brasília. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), e pelo portal do TCM-CE: [http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por\\_municipios](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios), a partir da data desta publicação.

Itapipoca-CE, 6 de fevereiro de 2018.  
RAIMUNDO ALEX BARROSO FERREIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18.08.01**

O Município de Itapipoca, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que no dia 28 de fevereiro de 2018, às 09h00min, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é Registro de preços, tipo menor preço global, para aquisição de prontuários do suas (Sistema Único da Assistência Social). Referido EDITAL poderá ser adquirido pelo portal do TCM-CE: [http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por\\_municipios](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios)

Itapipoca-CE, 6 de fevereiro de 2018.  
RAIMUNDO ALEX BARROSO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.04.001. CONTRATANTE: Secretaria de Cultura/Prefeitura Municipal de Itarema-CE, Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, CEP: 62.590-000, Itarema-CE. CNPJ Nº 07.663.941/0001-54. CONTRATADAS: D K MONTEIRO COELHO PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME - DANY EVENTOS, CNPJ: 21.541.550/0001-98, Rua Nen Barros, 06, Centro, Tururu-CE; CLEANE CASTRO OLIVEIRA ME - CC EVENTO, CNPJ: 24.361.443/0001-76, Rua Nossa Senhora das Graças, 23, Bela Vista, Alcântaras-CE; GILLIARD MARQUES DA COSTA - GYLLYNET, CNPJ: 17.400.242/0001-75, Rua Monsenhor Furtado, Nº 470, Centro, Meruoca-CE; HORLAN BRITO BERTOLDO ME - HB LOCAÇÕES EVENTOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ: 04.011.796/0001-39, Rua Agripino Teodoro Soares, Nº 227, Centro, Reritiba-CE; M R M BARROS ME - MAX SERVIÇOS, CNPJ: 17.527.978/0001-09, Avenida José Carvalho de Aragão, Nº 303, Sala A, Alto da Boa Vista, Ipu-CE. REPRESENTANTES: Paulo Henrique de Araujo Filho; Cleane Castro Oliveira; Gilliard Marques da Costa; Horlan Brito Bertoldo; Max Rennan Miranda Barros. FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações, Lei Nº 8.666/95 e alterações posteriores PROCESSO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 2018.01.04.001, Ata de Registro de Preços Nº 2018.01.04.001. Processo de Carona Nº 001/2018. OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de realização, produção e organização de diversos eventos festivos para atender as necessidades da Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer do Município de Massapê-CE. VALOR GLOBAL: R\$ 540.800,00 (Quinhentos e

Quarenta Mil e Oitocentos Reais). VALIDADE DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS / DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: 0701.13.392.0243.2.040.0000 ELEMENTO DE DESPESA Nº: 33.90.39.00. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de fevereiro de 2018. SIGNATÁRIOS: Francisco José de Vasconcelos (Secretário de Cultura); Paulo Henrique de Araujo Filho (D K Monteiro Coelho Produções e Eventos EIRELI ME - Dany Eventos); Cleane Castro Oliveira (Cleane Castro Oliveira ME - CC Evento); Gilliard Marques da Costa (Gilliard Marques da Costa - GYLLYNET); Horlan Brito Bertoldo (Horlan Brito Bertoldo ME - HB Locações Eventos e Construções); Max Rennan Miranda Barros (M R M Barros ME - MAX SERVIÇOS).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.26.01  
Receição**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jati/CE, torna público que a sessão pública do Pregão Presencial Nº 2018.01.26.01, agendada para 15 de Fevereiro de 2018, foi remarcada para a data de 27 de Fevereiro de 2018, em virtude da republicação do Edital, com a exclusão de exigência de apresentação do item 5.1, inciso V, letra C. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas. Maiores informações pelo fone (88) 3575-1188.

Jati-CE, 7 de fevereiro de 2018.  
JOSÉ LIMA DA SILVA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.06.01**

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para o transporte escolar de alunos do ensino fundamental e médio deste Município. Data e hora 26 de Fevereiro de 2018 às 09:30 horas. Editais Rua Carmelita Guimarães, 02 Centro - Jati (CE), no horário de 08:00 às 11:00h. Maiores informações pelo fone (88) 3575-1188.

Jati-CE, 7 de fevereiro de 2018.  
JOSÉ LIMA DA SILVA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

**AVISO DE REABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2018-SEDUC**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, vem informar, que foi realizada alteração no Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2018-SEDUC cujo objeto é o Registro de Preços visando as futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis para compor a merenda escolar que será destinada às escolas da Rede Pública Municipal, junto à Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, publicado no (1) DOU do dia 29/01/2018, página 157, seção 3; (2) DOE/CE do dia 29/01/2018, página 164, seção 3; e (3) Jornal O Povo do dia 29/01/2018, página 28, ao qual houve a retificação na unidade do item 06 dos Lotes 06 (A) e (B), nas especificações do item 08 dos Lotes 03 (A) e (B), item 02 dos Lotes 05 (A) e (B), item 01 dos Lotes 06 (A) e (B), item 02 dos Lotes 10 (A) e (B) do Anexo I do Edital (termo de referência), e ainda nas datas de Abertura e Disputa de Lances, em atendimento ao Art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93, reabrindo o prazo para o dia 26/02/2018 nos mesmos horários anteriormente agendados. Comunico que o adendo se encontra disponível na Comissão de Pregões, no site do Banco do Brasil, [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e TCE/CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>.

Juazeiro do Norte-CE, 7 de fevereiro de 2018.  
IVETE DE SÁ BARRETO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS**

**AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2018 - SME**

O Pregoeiro Oficial do Município de Jucás - resolve alterar o edital do Pregão Presencial Nº. 001/2018 - SME, publicado no DOU do dia 25 de Janeiro de 2018, página 18, seção 3, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme termo de referência e anexos, de responsabilidade da Secretaria Municipal De Educação. Altera-se o seguinte item: no item 5.2 letra L e M. Maiores informações no site [www.licitacaoopmjucas@hotmail.com](http://www.licitacaoopmjucas@hotmail.com).

Jucas-Ce, 7 de Fevereiro de 2018.  
JOSE WILLIAN PEREIRA DA SILVA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 8.002/2018 - TP**

A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 02 de março de 2018, às 10:00 (dez) horas, na sua sala de sessões, localizada à Avenida II, nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceara, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, tombada sob o nº 08.002/2018-TP, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, com fins à contratação de empresa para a execução da urbanização e adequação da quadra coberta com vestiário da EMEF Maria Pereira da Silva, em Maracanaú-CE, tudo conforme especificações contidas nos Anexos ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Central de Licitação no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168.

Maracanaú - CE, 7 de fevereiro de 2018.  
JANAINA DE DEUS PIRES TEIXEIRA  
Presidente da Comissão Central de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 14.001/2018 - TP**

A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 10:00 (dez) horas do dia 01 de março de 2018, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida II, nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta cidade, receberá documento de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tombada sob o nº 14.001/2018-TP, que versa acerca da contratação de empresa para a execução da ampliação da UBS Piratininga, localizada na Rua Belém, s/n, Bairro Piratininga, em Maracanaú-CE, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Central de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Maracanaú - CE, 7 de fevereiro de 2018.  
JANAINA DE DEUS PIRES TEIXEIRA  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.02.01PP**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Martinópolis/CE, torna público para conhecimento dos interessados que às 9h00min (nove horas) do dia 26 de fevereiro de 2018, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Capitão Brito s/nº Centro, Martinópolis - Ceará, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço por lote, tombado sob o Nº 2018.02.02.01PP, com fins a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos, material médico-hospitalar e odontológico de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Martinópolis/CE. Maiores informações através do site <http://www.tcc.ce.gov.br/licitacoes> ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3627-1300.

Martinópolis - CE, 7 de Fevereiro de 2018.  
WILLIAM ROCHA COSTA  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.01.19.002**

Processo Nº 2018.01.19.002 - Pregão Presencial Nº 2018.01.19.002. Objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Livros para atender as necessidades do Ensino Infantil, junto a Secretaria de Educação do Município de Massapê/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo. Da Vigência: A ata de registro de preços terá validade pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 07 de fevereiro de 2018. Fundamentação Legal: Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei do Pregão nº 10.520, de 10 de julho de 2002 e no Decreto Municipal nº 028/2013, de 23 de outubro de 2013. Fornecedor(es) Registrado(s): Evolucao Editora e Assessoria Educacional LTDA ME, pelo valor global de R\$ 431.175,00 (quatrocentos e trinta e um mil cento e setenta e cinco reais) referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08. Signatarios: Tamillys de Souza Furtado - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação - Ernandes de Sousa Maia - Responsável Legal Evolucao Editora e Assessoria Educacional LTDA ME, Massapê/CE, 07 de fevereiro de 2018.



## OUTROS

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá - Lei nº 666/2011, de 19 dezembro de 2011.** Autoriza o chefe do executivo municipal a doar ao FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, para edificação de Unidades Habitacionais de Interesse Social, a área total de 75.600,00m<sup>2</sup> do terreno localizado por traz do Posto Catatau localizado as margens da BR-222, Bairro da Subestação, no Município de Tianguá-CE, e dá outras providências, etc. A Prefeitura Municipal de Tianguá – Ceará. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º. O Poder Executivo Municipal, objetivando promover a construção de moradias destinadas à alienação para famílias com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, do Governo Federal, fica autorizado a doar ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, regido pela Lei nº 10.188, de 12.02.2001, representado e administrado pela Caixa Econômica Federal, responsável pela gestão do FAR e pela operacionalização do PMCMV, o seguinte bem, registrado sob nº 5.399 no livro nº 2-U do Registro Geral de Imóveis às fls. 66, com as seguintes características e confrontações: I – Ao Norte, do P1 ao P2, medindo 100,00m (cem metros) com um ângulo externo de 90º00, no sentido Leste/Oeste confinado com terras da Prefeitura Municipal de Tianguá; do P3 ao P4, medindo 100,00m (cem metros) com ângulo externo 90º00, no sentido Leste/Oeste confinado com terras do posto Catatau; do P5 ao P6 medindo 59,00m (cinquenta e nove metros) com ângulo externo de 242º00, no sentido Leste/Oeste confinado com terras do Motel Ele/Ela; Ao Oeste do P2 ao P3, medindo 150,00m (cento e cinquenta metros) com ângulo externo de 270º00, no sentido norte/sul, confinado com terras da Prefeitura Municipal de Tianguá; do P4 ao P5, medindo 100,00m (cem metros) com ângulo externo de 270º00, no sentido Norte/Sul, confinado com terras do posto Catatau; do P9 ao P1, medindo 195,00 m(cento e noventa e cinco metros) com ângulo externo de 270º00, no sentido Norte/Sul, confinado com Avenida Projetada. Ao Sul do P7 ao P8, medindo 405,00 m(quatrocentos e cinco metros) com ângulo externo de 215º00, no sentido Oeste/Leste, confinado com terras de João Pedro Salvador; do P8 ao P9, onde se lê no P9 as coordenadas, x=277426 e y=9585614, medindo 40,00 m(quarenta metros) com ângulo externo de 215º00, no sentido Oeste/Leste, confinado com terras de João Pedro Salvador. Ao Leste: do P6 ao P7, medindo 240,00m (Duzentos e quarenta metros), com ângulo externo de 263º00 no sentido Sul/Norte, confinando com a estrada do Sítio Cacimbas e terras do Sr. João Paulino. Fechando um polígono de 75.600m<sup>2</sup> ou 7,56ha. Parágrafo Único – O imóvel descrito neste artigo, cuja avaliação totaliza um montante de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), é, por esta Lei, desafetado de sua natureza de bem público e passa a integrar a categoria de bem dominial. Art. 2º Os bens imóveis descritos no artigo 1º. Desta Lei serão utilizados exclusivamente no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV e constarão dos bens e direitos integrantes do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, com fins específicos de manter a segregação patrimonial e contábil dos haveres financeiros e imobiliários, observadas, quanto a tais bens, as seguintes restrições: I – Não integrem o ativo da Caixa Econômica Federal; II – Não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da Caixa Econômica Federal; III – Não compõem a lista de bens e direitos da Caixa Econômica Federal para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV – Não podem ser dados em garantia de débito de operação da Caixa Econômica Federal; V – Não são passíveis de execução por quaisquer credores da Caixa Econômica Federal, por mais privilegiados que possam ser; VI – Não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre o imóvel. Art. 3º. O donatário terá como encargo utilizar o imóvel doado nos termos desta Lei exclusivamente para construção de unidades habitacionais, destinadas à população de baixa renda. Parágrafo único – A propriedade das unidades habitacionais produzidas será transferida pelo Donatário para cada um dos beneficiários, mediante alienação, segundo as regras estabelecidas no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV. Art. 4º. A doação realizada de acordo com a autorização contida nesta Lei, ficará automaticamente revogada, revertendo à propriedade do imóvel ao domínio pleno da municipalidade, se: I – o Donatário fizer uso do imóvel doado para fins distintos daquele determinado no artigo 3º desta Lei; II – A construção das unidades habitacionais não iniciarem em até 36 meses contados a partir da efetiva doação, na forma desta Lei. Art. 5º - O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos Municipais: I – ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis; a) quando da transferência da propriedade do imóvel do Município para o Donatário, na efetivação da doação; b) quando da transferência da propriedade das unidades habitacionais produzidas aos beneficiários pelo Donatário, efetivada pela Caixa Econômica Federal. II – IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob a propriedade do Donatário; Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. **Centro Administrativo de Tianguá, em 19 de dezembro de 2011. Natália Félix da Frota – Prefeita Municipal.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.04.001** – A Prefeitura Municipal de Itarema-CE, Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, CEP: 62.590-000, Itarema-CE, CNPJ Nº 07.663.941/0001-54. **CONTRATANTE:** Secretaria de Cultura. **CONTRATADAS:** **D K MONTEIRO COELHO PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME - DANY EVENTOS**, CNPJ: 21.541.550/0001-98, Rua Nen Barroso, 06, Centro, Tururu-CE; **CLEANE CASTRO OLIVEIRA ME - CC EVENTO**, CNPJ: 24.361.443/0001-76, Rua Nossa Senhora das Graças, 23, Bela Vista, Alcântaras-CE; **GILLIARD MARQUES DA COSTA - GYLLYNET**, CNPJ: 17.400.242/0001-75, Rua Monsenhor Furtado, Nº 470, Centro, Meruoca-CE; **HORLAN BRITO BERTOLDO ME - HB LOCAÇÕES EVENTOS E CONSTRUÇÕES**, CNPJ: 04.011.796/0001-39, Rua Agripio Teodoro Soares, Nº 227, Centro, Reriutaba-CE; **MR M BARROS ME - MAX SERVIÇOS**, CNPJ: 17.527.978/0001-09, Avenida José Carvalho de Aragão, Nº 303, Sala A, Alto da Boa Vista, Ipu-CE. **REPRESENTANTES:** Paulo Henrique de Araújo Filho; Cleane Castro Oliveira; Gilliard Marques da Costa; Horlan Brito Bertoldo; Max Rennan Miranda Barros. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei de Licitações, Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores. **PROCESSO DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial Nº 2018.01.04.001, Ata de Registro de Preços Nº 2018.01.04.001. Processo de Carona Nº 001/2018. **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de realização, produção e organização de diversos eventos festivos para atender as necessidades da Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer do Município de Massapê-CE. **VALOR GLOBAL: R\$ 540.800,00** (Quinhentos e Quarenta Mil e Oitocentos Reais). **VALIDADE DO CONTRATO:** 31 de Dezembro de 2018. **ORIGEM DOS RECURSOS / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0701.13.392.0243.2.040.0000. **ELEMENTO DE DESPESA Nº:** 33.90.39.00. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de Fevereiro de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Francisco José de Vasconcelos (Secretário de Cultura); Paulo Henrique de Araújo Filho (D K Monteiro Coelho Produções e Eventos EIRELI ME - Dany Eventos); Cleane Castro Oliveira (Cleane Castro Oliveira ME - CC Evento); Gilliard Marques da Costa (Gilliard Marques da Costa - GYLLYNET); Horlan Brito Bertoldo (Horlan Brito Bertoldo ME - HB Locações Eventos e Construções); Max Rennan Miranda Barros (M R M Barros ME - MAX SERVIÇOS). **Itarema-CE, 08 de Fevereiro de 2018. Francisca Neuza da Cunha Martinez – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Hidrolândia – Aviso de Julgamento das Propostas de Preços.** A Comissão Permanente de Licitação da PMH, depois de proceder à verificação e análise das Propostas de Preços das empresas participantes na Concorrência Pública Nº PMH-111217-CP01, referente à Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Limpeza, Coleta e Destinação Final de Resíduos Sólidos Domiciliares, Comerciais, Ambulatoriais/Hospitalares, Coleta Seletiva de Materiais Recicláveis, Podação e Volumosos na Cidade de Hidrolândia/CE, decidiu e julgou Classificada: ECO V Monitoramento Ambiental e Locação de Equipamentos LTDA; Construtora Lazio EIRELI; J. V. A. Serviços e Construções EIRELI EPP; Limpax Construções e Serviços LTDA; D & V Construções, Serviços, Transportes e Eventos EIRELI ME. Decidiu e julgou Desclassificada: Apolo Serviços EIRELI ME; R3 Construções e Transportes EIRELI ME; Claudio R. dos Mendes G. e Jorge EPP; Agape Construções e Incorporação LTDA EPP; R. A. Construtora LTDA ME; As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da PMH. Foi vencedora do certame a empresa D & V Construções, Serviços, Transportes e Eventos EIRELI ME com o valor global de R\$ 1.409.370,48 (hum milhão quatrocentos e nove mil trezentos e setenta reais e quarenta e oito centavos). A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea “b” da Lei Federal Nº 8.666/93. **Hidrolândia/CE, 07 de Fevereiro de 2018. Antônio Augusto Pereira de Sousa – Membro da Comissão de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato de Termo Contratual - Origem: Processo Licitatório - Pregão Eletrônico (SRP) Nº 2017.04.25.001 - Processo Administrativo Nº: 2017.04.25.001.** Termo Contratual, firmado entre o Município de Caucaia e a empresa: F P Façanha - EPP, contrato nº 20170425001.5/2018, com o valor global de R\$ 2.725.090,30 (dois milhões setecentos e vinte e cinco mil noventa reais e trinta centavos) para o Lote 5, proveniente do Pregão Eletrônico nº 2017.04.25.001 (PE 2017/004), alusivo à Secretaria Municipal de Educação de Caucaia. Objeto: Fornecimento de merenda escolar, incluindo o fornecimento de todos os insumos necessários de interesse da Secretaria Municipal de Educação; Dotações orçamentárias: 12.306.0035.2070 – alimentação escolar – PNAE Fundamental - fonte de recursos 10110; 12.306.0035.2071 – alimentação escolar – Creches PNAC – fonte de recursos 10110; 12.306.0035.2072 – alimentação escolar - pré escolar PNPAP – fonte de recursos 10108; 12.306.0092.2223 – alimentação escolar Programa Mais Educação – fonte de recursos 10108; 12.367.0031.2091 – manutenção da educação especial – fonte de recursos 10108; 12.361.0030.2078 – manutenção da alimentação escolar indígena – PNAI – fonte de recursos 10110. Elementos despesas nº 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Vigência: a partir da publicação e duração até 31 de dezembro de 2018; Assinatura: 18/01/2018; Assinam: Sra. Lindomar da Silva Soares (Secretária de Educação) - Órgão Gerenciador e Sr. Rodrigo Rodrigues de Lima (procurador), representante legal pela contratada.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato de Aditivo Contratual.** A Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE, torna público o Extrato do 1º Aditivo ao Contrato Nº 2018.01.24.03, resultante do Pregão Presencial Nº 2017.12.19.01. Origem: Pregão Presencial Nº 2017.12.19.01. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: F P da Silva Filho-ME. Objeto: Manutenção do Reequilíbrio Econômico Financeiro. Data da Assinatura: 02 de Fevereiro de 2018.

